

**Principais resultados**

No 1º trimestre de 2019 a taxa de empregos vagos foi de 1%, +0,1 p.p. que no 1º trimestre de 2018. Os níveis mais elevados da taxa foram registados nas atividades de Informação e Comunicação, J (2,8%), nas regiões do Alentejo e Algarve (1,4%) e nos estabelecimentos do setor privado com 250 ou mais trabalhadores (1,7%).

O número de empregos vagos em Portugal foi de 34.149, +24,6% em termos homólogos. Este crescimento resultou dos aumentos significativos na maior parte das atividades económicas com destaque para os grupos de atividades do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, GHI (+54,5%) e das Indústrias, BCDE (+19,3%). A nível regional, foram observados aumentos homólogos em todas as regiões NUTS II destacando-se a região Norte com a variação mais elevada (+ 47,4%). As categorias profissionais que tiveram maior influência no crescimento homólogo dos empregos vagos foram as dos Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (+26,0%), Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (+28,1%) e dos Trabalhadores não Qualificados (+ 25,1%).

Na União Europeia (UE28) a taxa de empregos vagos atingiu 2,4% e na Área Euro (AE19) 2,3%. Em termos homólogos cresceu +0,2 p.p. na UE28 e na AE 19.

**Quadro 1 – Empregos ocupados e vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3 <sup>(1)</sup>**

1ºT - 2019	Total	B_C_D_E	F	G_H_I	J	K	L_M	N	O_P_Q	R_S
<b>Empregos ocupados</b>										
Número	3.534.849	691.078	216.338	960.174	89.924	77.029	157.535	297.642	953.763	91.366
Distribuição percentual	100,0	19,6	6,1	27,2	2,5	2,2	4,5	8,4	27,0	2,6
<b>Empregos vagos</b>										
Número	34.149	6.178	2.222	12.320	2.550	288	2.102	6.198	1.631	660
Distribuição percentual	100,0	18,1	6,5	36,1	7,5	0,8	6,2	18,1	4,8	1,9
V.H. (1T2018/1T2017)	24,6	19,3	69,0	54,5	47,5	20,5	17,8	-13,8	57,3	-31,0
<b>Empregos vagos</b>										
1ºT - 2018	27.400	5.179	1.315	7.972	1.729	239	1.784	7.188	1.037	957
4ºT - 2018	27.639	5.183	2.447	8.511	1.475	197	1.177	6.888	1.311	450
2018 - média anual	28.192	5.225	1.979	8.764	1.609	277	1.608	6.663	1.388	679

Legendas: **(B\_C\_D\_E)** Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; **(F)** Construção; **(G\_H\_I)** Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L\_M)** At. Imobiliárias e At. de Consultoria, Científicas, Técnicas; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O\_P\_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R\_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

No 1º trimestre de 2019, o número de empregos vagos em Portugal <sup>(2)</sup> ascendeu a 34.149, +24,6% em termos homólogos. Este crescimento justifica-se pelos aumentos homólogos significativos dos postos de trabalho vagos na generalidade das atividades económicas especificadas no quadro acima, com destaque para os grupos de atividades do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, GHI (+54,5%) e das Indústrias, BCDE (+19,3%) que em conjunto representaram 54,2% do total de empregos vagos.

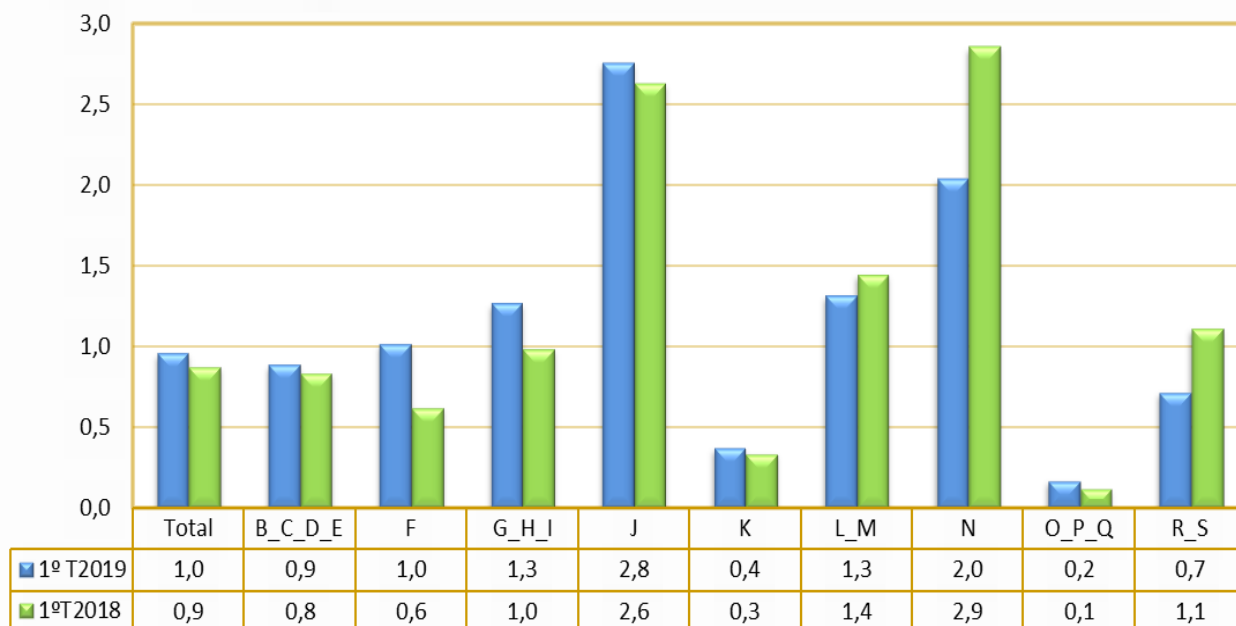
Nas restantes atividades os aumentos mais elevados verificaram-se nas atividades de Construção, F (+69,0%), nas de Administração Pública, Educação e Saúde, OPQ (+57,3%) e nas atividades de Informação e Comunicação, J (+47,5%).

(1) Os agrupamentos de secções de atividade económica, aqui apresentados por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT.

(2) Tendo em conta o âmbito setorial do projeto 'Estatísticas dos Empregos Vagos'.

De referir ainda as variações homólogas negativas observadas no grupo de atividades Artísticas, de Espetáculos e Desportivas , RS (-31,0%) e nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio , N (-13,8%).

**Gráfico 1 - Taxas de empregos vagos por secção e grupo de secções da CAE rev.3**



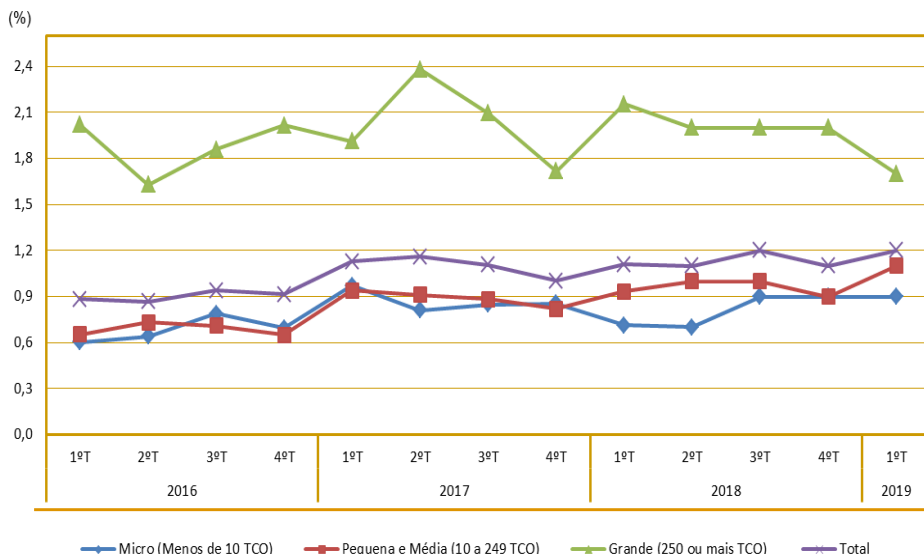
Legendas: **(B\_C\_D\_E)** Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; **(F)** Construção; **(G\_H\_I)** Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L\_M)** At. Imobiliárias e At. de Consultoria, Científicas, Técnicas; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O\_P\_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R\_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

No período de referência a taxa de empregos vagos, que traduz a proporção dos empregos vagos no total de empregos existentes (ocupados e vagos), atingiu 1%, ou seja, +0,1 p.p. que no 1º trimestre de 2018.

A nível setorial os valores mais elevados da taxa em questão foram atingidos nas atividades de Informação e Comunicação, J (2,8%) e nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,0%). Os níveis mais baixos dessa taxa, por sua vez, foram observados no agrupamento constituído pela Administração Pública, Educação e Saúde, OPQ (0,2%) e nas atividades Financeiras e de Seguros, K (0,4%).

Em comparação com o 1º trimestre de 2018, os acréscimos mais elevados do indicador em referência ocorreram nas atividades de Construção, F (+0,4 p.p.) e do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, GHI (+0,3 p.p.). No sentido contrário, foi observado o decréscimo homólogo mais acentuado nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (-0,8 p.p.).

Gráfico 2 - Taxa de empregos vagos segundo a dimensão do estabelecimento



No 1º trimestre de 2019 a taxa de empregos vagos no setor privado foi de 1,2%, +0,1 p.p. face ao 1º e 4º trimestres de 2018.

Nos micro estabelecimentos o indicador atingiu 0,9%, nos de pequena e média dimensão 1,1% e nos estabelecimentos de grande dimensão a taxa cifrou-se em 1,7%.

Nota: Os dados não abrangem a Administração Pública e os serviços públicos da Educação e da Saúde.

Quanto à distribuição dos empregos vagos por região NUTS II, os maiores níveis de concentração verificaram-se sobretudo na Área Metropolitana de Lisboa (36,0%), e na região Norte (33,6%).

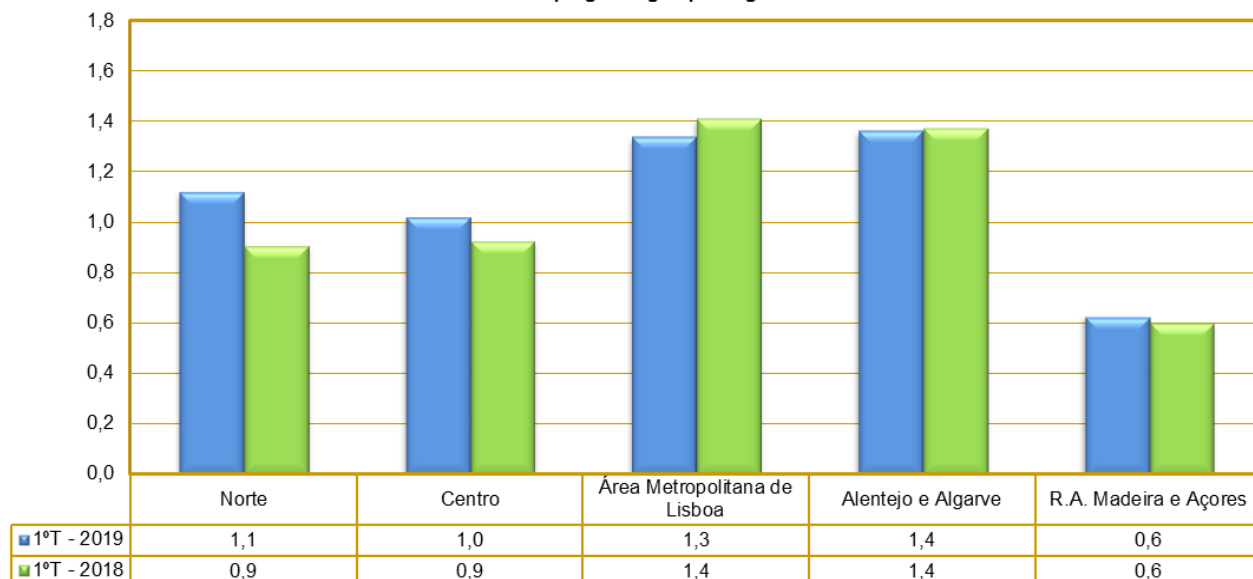
Face ao 1º trimestre de 2018, foram registados aumentos dos empregos vagos em todas as regiões NUTS II devendo, no entanto, ser realçado o crescimento significativo na região Norte (+47,4%) o qual ficou a dever-se, sobretudo, a aumentos mais acentuados de postos de trabalho vagos nas indústrias transformadoras (C), nas atividades do Comércio (G) e de Construção (F).

Quadro 2 – Empregos ocupados e vagos por região NUTS II

1ºT - 2019	Total	Norte	Centro	Área Metropolitana de Lisboa	Alentejo e Algarve	R.A. Madeira e Açores	Sem região atribuída
<b>Empregos ocupados</b>							
Número	3.534.849	1.014.307	547.969	906.667	273.600	151.736	640.570
Distribuição percentual	100,0	28,7	15,5	25,6	7,7	4,3	18,1
<b>Empregos vagos</b>							
Número	34.149	11.485	5.643	12.283	3.780	958	–
Distribuição percentual	100,0	33,6	16,5	36,0	11,1	2,8	–
V.H. (1T2018/1T2017)	24,6	47,4	25,2	10,6	21,7	7,6	–
<b>Empregos vagos</b>							
1ºT - 2018	27.400	7.790	4.508	11.106	3.107	890	–
4ºT - 2018	27.639	9.331	4.758	11.052	1.962	535	–
2018 - média anual	28.192	8.487	5.166	11.327	2.477	735	–

Nota: Os empregos ocupados sem região atribuída referem-se às entidades das Administrações Públicas e ao setor público da Educação e da Saúde.

Gráfico 3 - Taxas de empregos vagos por região NUTS II <sup>(3)</sup>



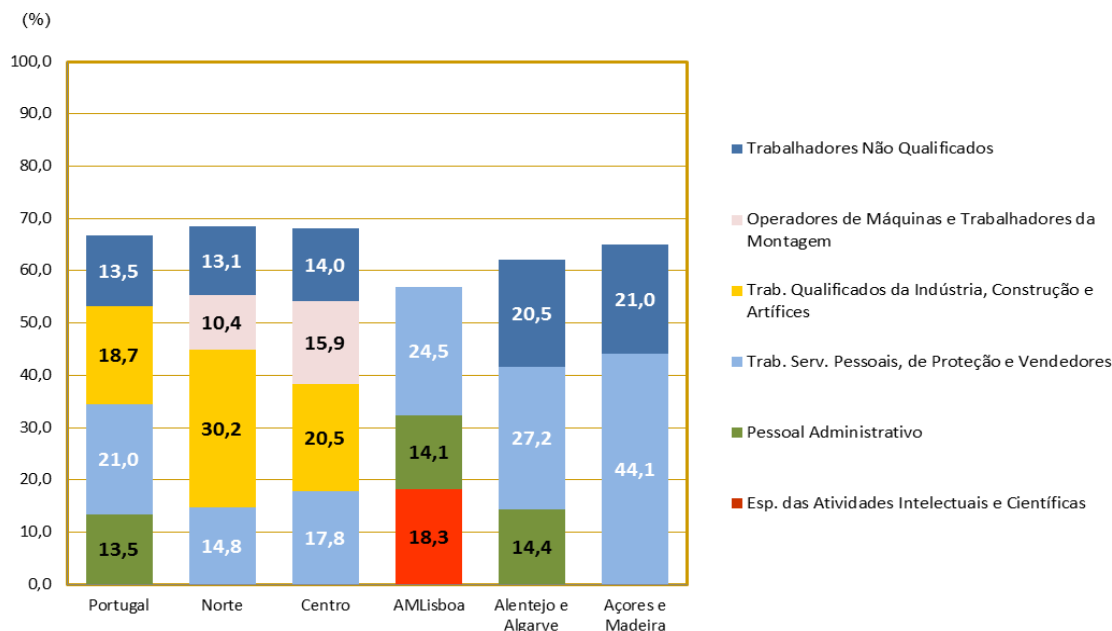
Nota: Os valores da taxa de empregos vagos não abrangem a Administração Pública e os serviços públicos da Educação e da Saúde.

No que se refere à taxa de empregos vagos por região NUTS II, o valor mais elevado foi alcançado nas regiões do Alentejo e Algarve (1,4%) e o mais reduzido nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores (0,6%).

Quanto à evolução homóloga da taxa em apreço há a referir, por um lado, o crescimento mais elevado na região Norte (+0,2 p.p.) e, por outro lado, o decréscimo observado na Área Metropolitana de Lisboa (-0,1 p.p.).

As categorias profissionais com aproximadamente 67,0% dos empregos vagos foram as dos Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (21,0%), Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (18,7%) , Pessoal Administrativo e Trabalhadores não Qualificados (13,5% em ambas).

Gráfico 4 - Os grupos profissionais com mais empregos vagos em Portugal e por região

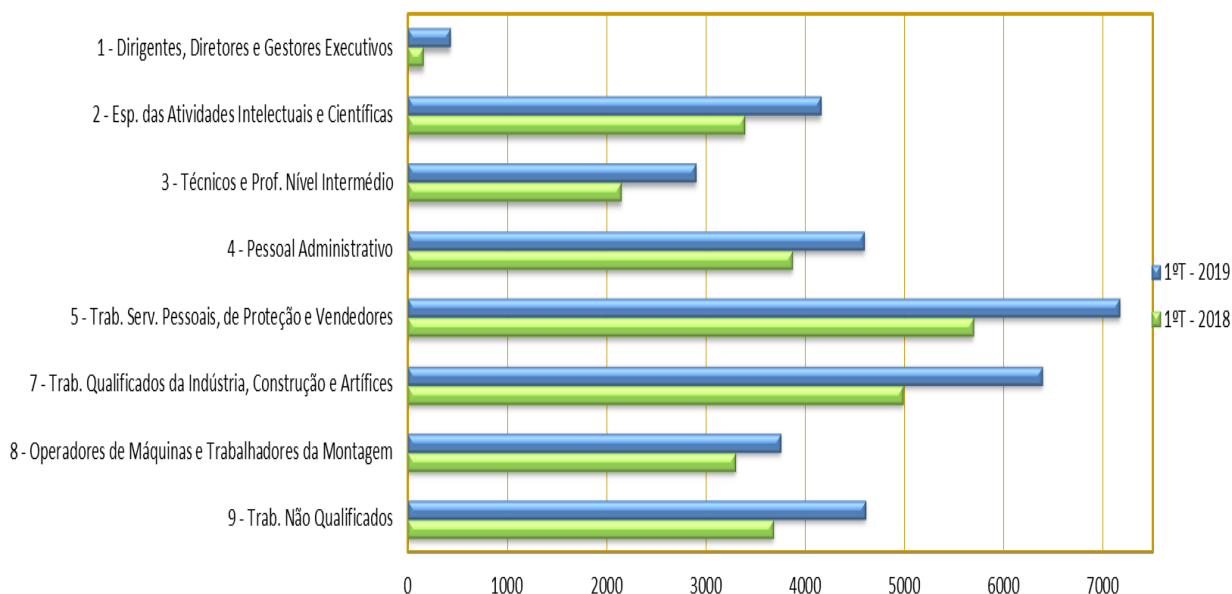


(3) Os resultados para as regiões do Alentejo e do Algarve e para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, apresentam-se agregados devido ao seu reduzido número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos.

No que respeita às categorias profissionais com maior número de vagas por região NUTS II, importa referir que nas regiões Norte e Centro, foi observado maior número de ofertas de postos de trabalho no grupo profissional de Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices. Nas restantes regiões, a categoria profissional com maior número de vagas foi a de Pessoal Administrativo.

Quanto à evolução homóloga de postos de trabalho vagos por categoria profissional, foram observados aumentos em todas as categorias indicadas no gráfico abaixo. Destacam-se, no entanto, os grupos profissionais que representaram 53,2% dos empregos vagos, nomeadamente os Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (+26,0%), Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (+28,1%) e os Trabalhadores não Qualificados (+ 25,1%).

Gráfico 5 - Número de empregos vagos por grupo profissional (CPP/2010)

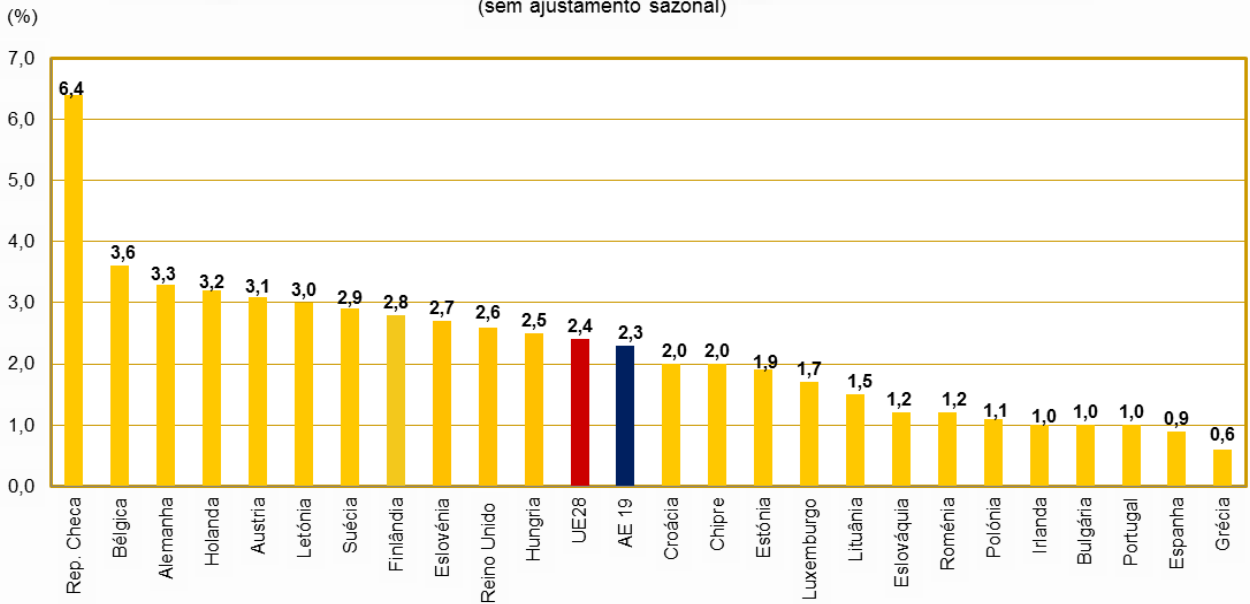


Notas:

1 – A secção A da CAE rev.3, 'Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca', não faz parte do âmbito do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV) pelo que não se consideram as profissões enquadradas nas atividades associadas.

2 – Foi excluído do gráfico acima o grupo profissional 6 da CPP 2010, porque este abrange apenas, no âmbito do IEV, os trabalhadores qualificados de jardinagem sendo o seu número muito reduzido.

**Gráfico 6 - Taxas de empregos vagos na UE28, AE19 e Estados-membros no 1º trimestre de 2019**  
(sem ajustamento sazonal)



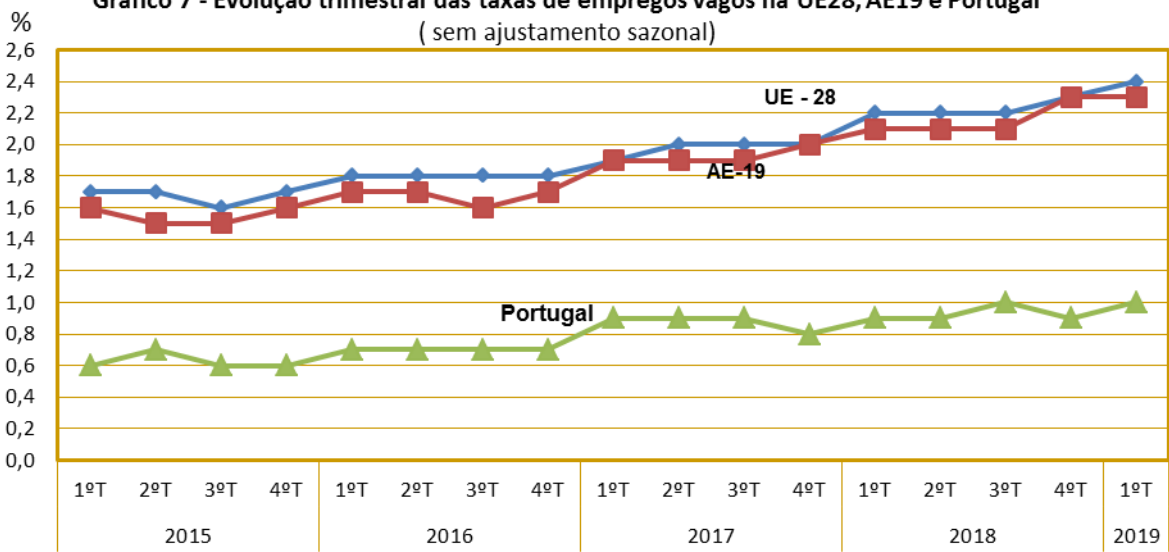
Fonte: Eurostat

A Dinamarca, Itália, França e Malta não estão representados no gráfico acima porque os seus valores não são comparáveis com os dos restantes Estados-membros da UE.

No 1º trimestre de 2019, a taxa de empregos vagos na União Europeia (UE28) foi de 2,4% e na Área Euro (AE19) 2,3%. Comparando com o período homólogo de 2018 a taxa cresceu +0,2 p.p. tanto na UE28 como na AE19. Face ao 4º trimestre de 2018, por outro lado, o indicador em referência cresceu +0,1 p.p. na AE28 e manteve-se estável na AE19.

Entre os Estados-membros da UE28, a taxa de empregos vagos apresentou valores mais elevados na República Checa (6,4%), na Bélgica (3,6%) e na Alemanha (3,3%). Os valores mais baixos foram registados na Grécia (0,6%), Espanha (0,9%), em Portugal, Bulgária e Irlanda (todos com 1%).

**Gráfico 7 - Evolução trimestral das taxas de empregos vagos na UE28, AE19 e Portugal**  
(sem ajustamento sazonal)



Fonte: Eurostat

## Nota metodológica

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão-de-obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II. Relativamente às unidades com 250 ou mais trabalhadores, a cobertura é exaustiva.

Do âmbito setorial deste projeto estatístico fazem parte todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, da secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais.

Relativamente à secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, as fontes dos dados sobre empregos ocupados e vagos são respetivamente a Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA.

Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal, ou seja, ao Continente e regiões autónomas da Madeira e dos Açores, sendo a fonte de informação o Inquérito aos Empregos Vagos (IEV).

Conforme determinam os regulamentos CE nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), a análise da sazonalidade dos dados é realizada desde o 1º trimestre de 2014. No entanto, os resultados aqui publicados correspondem a valores sem ajustamento sazonal.

## Principais conceitos utilizados

**Emprego vago** - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
- O recurso a uma agência de emprego privada;
- A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
- A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
- O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos;
- O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
- A concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

**Trabalhador por conta de outrem (TCO)** – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:

- i. se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii. estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas;
- iii. se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas, por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
- iv. têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
- v. estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)
- vi. são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)
- vii. encontram-se a trabalhar ao abrigo do Sistema de Aprendizagem.

**Taxa de empregos vagos** – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)\*100.

**Trabalhadores com contrato por tempo indeterminado (permanentes)** - Pessoas ligadas à unidade local/entidade por um contrato de trabalho sem especificação do seu termo ou de duração indeterminada.

### Secções de Atividade (CAE Revisão 3) :

- B - Indústrias Extrativas;
- C - Indústrias Transformadoras;
- D - Eletricidade, Gás, Vapor, Água quente e fria e Ar frio;
- E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de resíduos e despoluição;
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho; comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos;
- H - Transportes e Armazenagem;
- I - Alojamento, Restauração e similares;
- J - Atividade de Informação e de Comunicação;
- K - Atividades Financeiras e de Seguros;
- L - Atividades Imobiliárias;
- M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;
- N - Atividades Administrativas e dos Serviços e Apoio;
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória;
- P - Educação
- Q - Atividades de Saúde Humana e de Apoio Social;
- R - Atividades Artísticas, de Espetáculo e Recreativas;
- S - Outras Atividades de Serviços.

### Abreviaturas:

**AE** – Área Euro

**CPP 2010** – Classificação Portuguesa de Profissões 2010

**TCO** - Trabalhador por conta de outrem

**NUTS II** – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos de nível 2, na versão de 2013 em vigor desde 1 de janeiro de 2015

**V.H.** – Variação Homóloga

**UE** – União Europeia

## Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** localizado na Praça de Londres, nº 2, 5º andar ☎ 211155000 📠 211155188

✉ [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt) Internet: [www.gep.mtsss.gov.pt](http://www.gep.mtsss.gov.pt)

ISSN: 2182 - 9160

Lisboa, 28 de junho de 2019